



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO



Edital Interno nº 01/2015

AFASTAMENTO DOCENTE INTEGRAL PARA PÓS-DOCTORADO PELO PERÍODO DE 12 MESES

O Comitê Local de Política de Pessoal divulga o Edital para afastamento docente integral para pós-doutorado pelo período de 12 meses em conformidade com as Leis federais nº 8.112/90, nº 12.772/12 e suas respectivas alterações, com as Resoluções do CONSUNI nº 24/2010 e nº 25/2011 e o presente edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente edital visa conceder afastamento docente integral para pós-doutorado pelo período de 12 (doze) meses ao candidato que obtiver maior pontuação no somatório dos pesos atribuídos a cada categoria de avaliação.
- 1.2 O docente que obtiver a concessão de afastamento integral para pós-doutorado pelo período de 12 (doze) meses deverá permanecer no exercício das funções no Campus, após o retorno pelo período, no mínimo, igual ao do afastamento.

2 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 19 de junho de 2015** na Secretaria da Direção do campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa.

2.2 No ato de inscrição os candidatos deverão protocolar:

- a) Ficha de inscrição (anexo A);
- b) Declaração de tempo de efetivo exercício na UNIPAMPA (fornecida pelo interface de gestão de pessoal) ;
- c) Matrícula ou carta de aceite do Programa de Pós-Graduação;
- d) Plano de estudos contendo período de afastamento e cronograma de atividades;
- e) Currículo Lattes e planilha de produção intelectual (anexo B);

3 DAS VAGAS

3.1 Será disponibilizado **01 vaga** para afastamento docente integral para pós-doutorado pelo período de 12 meses, sem direito à prorrogação.

4 DOS CRITÉRIOS E DOS PESOS

4.1 Serão utilizados os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Pesos
a) Tempo de serviço na UNIPAMPA Campus Santana do Livramento contados a partir da entrada em exercício (em meses);	4
b) Análise de produção intelectual;	3
c) Primeiro pedido de afastamento de qualquer natureza para qualificação realizado pelo docente, incluindo aqueles que não culminem em título;	3

4.2 No critério **tempo serviço** será atribuído peso 4 ao candidato que obtiver maior tempo (em meses) e aos demais candidatos a nota será calculada proporcionalmente;

4.3 No critério **produção intelectual** será atribuído peso 3 ao candidato que obtiver maior pontuação (conforme Planilha) em produção intelectual e aos demais candidatos a nota será calculada proporcionalmente;

4.4 No critério **primeiro pedido** será atribuído peso 3 aos candidatos que apresentarem essa condição e zero aos que possuem afastamento anterior.

4.5 A nota final de cada candidato será o somatório dos pesos atribuídos a cada categoria de avaliação.

5 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 Os resultados serão divulgados no dia **23 de junho de 2015** pelo Portal do Campus (<http://www.unipampa.edu.br/livramento>).

5.2 Caberão recursos dirigidos ao CLPP sobre os resultados finais até o dia **25 de junho de 2015**.

5.3 Divulgação dos resultados finais após a análise dos recursos em **26 de junho de 2015**, pelo Portal do Campus (<http://www.unipampa.edu.br/livramento>).

6 DA VALIDADE E DOS CASOS OMISSOS

6.1 O presente edital tem validade de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CLPP.

SantAna do Livramento, 12 de junho de 2015

Comitê Local de Política de Pessoal

(Aprovado *ad referendum* do Conselho do Campus em 15 de junho de 2015)